

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1128

P O R T A R I A N.º 26.918, DE 02 DE MARÇO DE 2020 REPUBLICAÇÃO DECORRENTE DE ERRO MATERIAL

PRORROGA a Licença Maternidade da servidora efetiva JOSEANE DIEHL.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida à servidora efetiva JOSEANE DIEHL, matrícula 8521, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, lotada na EMEI Espaço Criança, no período de 20 de março a 18 de maio de 2020.

Em razão da constatação de um equívoco na sequência numeral da portaria nº 26.932, de 02 de março de 2020, teve a numeração retificada e republicada com o nº 26.918, de 02 de março de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2020.

Lajeado, 02 de março de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1128

P O R T A R I A N.º 26.919, DE 02 DE MARÇO DE 2020 **REPUBLICAÇÃO DECORRENTE DE ERRO MATERIAL**

CONCEDE e PRORROGA a Licença Maternidade da servidora efetiva ROSECLER RIBEIRO FRANZON.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar nº 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, à servidora efetiva ROSECLER RIBEIRO FRANZON, matrícula 6271, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, lotada no Posto de Saúde do São Cristóvão - SESA, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 23 de novembro de 2019 a 21 de março de 2020, e em decorrência, prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade no período de 22 de março a 20 de maio de 2020.

Em razão da constatação de um equívoco na sequência numeral da portaria nº 26.933, de 02 de março de 2020, teve a numeração retificada e republicada com o nº 26.919, de 02 de março de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de novembro de 2019.

Lajeado, 02 de março de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas.

P O R T A R I A N.º 26.932, DE 03 DE MARÇO DE 2020
REPUBLICAÇÃO DECORRENTE DE ERRO MATERIAL

TORNA SEM EFEITO a nomeação da servidora
EMANUELE AMANDA SCHERER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 26.888/2020, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor Anos Finais - História,

CONSIDERANDO que o prazo previsto para posse no cargo findou-se em 02 de março de 2020,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da servidora EMANUELE AMANDA SCHERER, efetuada pela portaria n.º 26.888, de 17 de fevereiro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor Anos Finais - História, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 4º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 045-04/2020.

Em razão da constatação de um equívoco na sequência numeral da portaria n.º 26.918, de 03 de março de 2020, teve a numeração retificada e republicada com o n.º 26.932, de 03 de março de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de março de 2020.

Lajeado, 03 de março de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1128

P O R T A R I A N.º 26.933, DE 03 DE MARÇO DE 2020 **REPUBLICAÇÃO DECORRENTE DE ERRO MATERIAL**

TORNA SEM EFEITO a nomeação da servidora
BRUNA ESPIRITO SANTO MOREIRA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria nº 26.892/2020, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde,

CONSIDERANDO que o prazo previsto para posse no cargo findou-se em 02 de março de 2020,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da servidora BRUNA ESPIRITO SANTO MOREIRA, efetuada pela portaria nº 26.892, de 17 de fevereiro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 08, de acordo com Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 047-04/2020.

Em razão da constatação de um equívoco na sequência numeral da portaria n.º 26.919, de 03 de março de 2020, teve a numeração retificada e republicada com o n.º 26.933, de 03 de março de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de março de 2020.

Lajeado, 03 de março de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1128

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 016-04/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7130/2020 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PROJETO GUARANI MIRIM - CNPJ nº 20.921.598/0001-69- PROJETO/ATIVIDADE: "Projeto Guarani Mirim - Escolinha de Futebol" - VALOR DO REPASSE: R\$ 56.619,90 em 12 parcelas - PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - STHAS - GESTOR DA PARCERIA: Cláudia Mazzarino de Quadros - Portaria n.º 26303/2019 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 095-04/2020 - Convênio cadastrado sob número 98/2020

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037-04/2020
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17567/2020
- CONTRATADA: MAURI JOSE HORN 22700188004, CNPJ nº 29.516.516/0001-75
- VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038-04/2020
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18359/2020
- CONTRATADA: DOUGLAS THEODORO SEHN 02818080070, CNPJ nº 37.734.844/0001-76
- VALOR: R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais)
- FUND. LEGAL: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102-04/2020
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14657/2020
- CONTRATADA: VIDRAÇARIA CONVENTOS LTDA, CNPJ nº 94.524.048/0001-42
- VALOR R\$ 28.475,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.